



## EDITAL N.º 007/2019

### PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL DE SELEÇÃO PARA MANDATO COMPLEMENTAR DO CONSELHO FISCAL DA AGEVAP

A Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, em conformidade com os Artigos 18, 20 e 32 de seu Estatuto Social e com os Artigos 23 e 24 de seu Regimento Interno, torna pública a abertura de processo de seleção para mandato complementar do Conselho Fiscal da Associação.

De acordo com o § 4º do Artigo 18 do Estatuto Social, o mandato do membro do Conselho Fiscal será complementar ao mandato anterior tendo como início, a data de sua eleição com vigência até 26 de outubro de 2020.

O candidato ao mandato complementar será pessoa física que a ser eleita por votação direta pelos membros da Assembleia Geral, conforme Artigo 18 do Estatuto Social da AGEVAP.

Os candidatos a membros do Conselho Fiscal só poderão se candidatar mediante apresentação de **Carta de Indicação**, em papel oficial de instituição associada da AGEVAP, assinado por seu representante legal, em atendimento ao § 4º do Artigo 23 do Regimento Interno.

Os membros do Conselho Fiscal da AGEVAP não serão remunerados por suas atividades.

O Estatuto Social e o Regimento Interno da Associação encontram-se disponíveis no site [www.agevap.org.br](http://www.agevap.org.br).

---

Os interessados em se candidatar às vagas no Conselho Fiscal deverão apresentar os seguintes documentos:

1. Carta de Indicação, em papel oficial de instituição associada da AGEVAP, assinado por seu representante legal;
2. Currículo Profissional contendo as atividades e experiências profissionais nos últimos 10 (dez) anos – **Anexo I**;

As inscrições para os membros do Conselho de Fiscal deverão ser analisadas através de avaliação curricular.

As inscrições serão efetuadas a partir do dia, com apresentação da documentação constante nos itens 1 e 2, na sede da AGEVAP, localizada à Rua Elza da Silva Duarte, 48, Loja 1ª – Manejo – Resende/RJ ou enviadas para o e-mail [agevap@agevap.org.br](mailto:agevap@agevap.org.br).

Não será realizada inscrição condicional ou fora do prazo estabelecido.

É vedada a transferência da inscrição para outrem.

## **DA ESCOLHA DOS CANDIDATOS**

De acordo com o Art. 23 do Regimento Interno da Associação, a escolha dos candidatos ao cargo de Conselheiro Fiscal se dará a partir de votação direta dos membros da Assembleia Geral, conforme Art.18 do Estatuto Social da AGEVAP.

## **CONOGRAMA DAS DATAS**

- 1 - 01/07/2019 à 31/07/2019 - Inscrições;
- 2 - 01/08/2019 - Divulgação da listagem dos Inscritos;

- 3 - 02 à 09/08/2019 - Avaliação dos Currículos;
- 4 - 12/08/2019 - Divulgação da listagem dos Habilitados;
- 5 - 13 à 14/08/2019 - Prazo para interposição para recurso;
- 6 - 15/08/2019 - Análise dos recursos apresentados;
- 7 - 21/08/2019 - Divulgação Listagem Final dos Habilitados;
- 8 - 02/10/2019 - Eleição na 2ª Reunião Ordinária da Assembleia Geral da AGEVAP.

Resende/RJ, 01 de julho de 2019.



**André Luis de Paula Marques**  
Diretor-Presidente da AGEVAP